



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Informações da unidade requisitante

Nº/Ano: **3456/2025**
Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**
Nome: **ELMA SILVA SANTOS**
Setor: **DIRETORIA DE ARTE E CULTURA** E-mail: **elma.santos@saocristovao.se.gov.br** Tel.: **-----**
Cargo: **DIRETORA DE ARTE E CULTURA** Matrícula: **-----**
Nº do processo no SEI: **2025.0016.000000789-7**

Informações gerais

Tipo de objeto: **SERVIÇO** [] com Material/Serviço
Forma de contratação: **INEXIGIBILIDADE** Base Legal: **LEI 14.133/2021, ART. 74, IV**
Grau de prioridade: **ALTA** Tipo de demanda: **NOVA DEMANDA**
Contratação centralizada: **NÃO**
Credor: **000000000000000000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Objeto a ser contratado

NECESSIDADE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DO HIP-HOP DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 10 E 15 DE NOVEMBRO, NO BAIRRO EDUARDO GOMES.

Detalhamento dos itens

8030 - ARTISTAS

Item	Qtde/Valores
988229 - OFICINA, SEMINÁRIO, PALESTRA, RODA DE CONVERSA CULTURAL E SIMILÁRES	
Características: ATIVIDADE DE FORMAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DA ARTE E CULTURA QUE VENHAM APRIMORAR OU DISSEMINAR CONHECIMENTOS TÉCNICOS, PROFISSIONALIZANTES. (MÚSICA, AUDIOVISUAL, TEATRO, DANÇAS, CIRCO, LITERATURA, CULTURA POPULAR E ARTES VISUAIS, MODA E ARTESANATO);	1 Unidade Unit. R\$ 1.000,0000 Total R\$ 1.000,00

Valor total previsto de **R\$ 1.000,00**

Informações complementares

Prazo de entrega/execução: **14/11/2025**
Local e horário de entrega/execução: **ASSOCIAÇÃO DO MORADORES DO PARAGUAIZINHO ÀS 15H -**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

CONJUNTO EDUARDO GOMES

Prazo de pagamento: **EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL** Prazo de vigência: **31/12/2025**

Possibilidade de prorrogação: **Não**

Há vínculo ou dependência com o objeto de outro DFD: [] Sim [X] Não

Outras peculiaridades da contratação: ---

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Previsão da data em que a execução do objeto deve ser iniciada

Data prevista: **14/11/2025** Existe possibilidade de ajuste desta data: [X] Sim [] Não

Estimativa preliminar do valor da contratação

Valor total global **R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais)

Valor previsto para o exercício **R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais)

Origem do recurso que irá lastrear a despesa

Unid. orc.	Class.	Ação	Elem. Desp.	Fonte recurso	Valor
34018	13.392.0017	4517	33903652	17200000	R\$ 1.000,00
					R\$ 1.000,00

Justificativa da necessidade de contratação

A JUSTIFICATIVA PARA O LANÇAMENTO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE ESTÁ RESPALDADA NO PCA - 2025 E CONSISTE NO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR INEXIGIBILIDADE, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, PARA COMEMORAR A SEMANA DO HIP-HOP. EM SÃO CRISTÓVÃO, O DIA MUNICIPAL DO HIP HOP, É COMEMORADO POR MEIO DA LEI Nº 276 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016, COMO FORMA DE PROMOÇÃO E CELEBRAÇÃO DA CULTURA HIP HOP COMO FERRAMENTA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL. A COMEMORAÇÃO DA DATA E A PROMOÇÃO DE EVENTOS QUE PROMOVAM OS ARTISTAS HIP HOP DA CIDADE SÃO UMA FORMA DE VALORIZAR ESTE RITMO QUE, NO BRASIL, SE INTEGROU À CULTURA E REPRESENTA UMA EXPRESSÃO SOCIAL, ESPECIALMENTE PARA A POPULAÇÃO POBRE, PRETA E PERIFÉRICA. EXISTE UMA GRANDE DEMANDA DE GRUPOS QUE PROMOVEM A CULTURA DO HIP HOP NA REGIÃO DO GRANDE ROSA ELZE, POR ISSO A INICIATIVA DA PREFEITURA, ATRAVÉS DA FUMPAC EM REALIZAR UM EVENTO QUE PROMOVE ARTISTAS QUE FAZEM PARTE DESTES SEGMENTOS. ESSE EVENTO PRESTIGIA TODOS OS SEGMENTOS ARTÍSTICOS DO HIP HOP: GRAFITE, BATALHA DE RIMA, BREAK, ALÉM DAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS. O VALOR PARA ESTA CONTRATAÇÃO, ESTÁ CONDIZENTE COM OS VALORES COBRADOS NO MERCADO REGIONAL, E



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

É BASEADO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS 02/2024 SENDO QUE O VALOR SERÁ DE R\$ 1.000,00 (UM MIL E REAIS) CONFORME DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2024, ARTIGO 4º, INCISO III, A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) É OBRIGATÓRIA APENAS PARA SERVIÇOS NÃO CONTRATADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS. COMO SE TRATA DE UM SERVIÇO RECORRENTE PARA ESTA FUNDAÇÃO, A ELABORAÇÃO DO ETP É DISPENSADA.

Indicação dos integrantes da equipe de planejamento

Titular: **ELMA SILVA SANTOS**

Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**

Setor: **PROJUR** Tel.: **79 3045-4937**

Substituto: **JOSÉ ASTÉRIO PINTO NETO**

Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**

Setor: **-----** Tel.: **79 3045-4937**

Setor responsável pela futura fiscalização do contrato

Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**

Setor: **PROJUR** Tel.: **79 3045-4937**

Setor responsável pela futura gestão do contrato

Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**

Setor: **PROJUR** Tel.: **79 3045-4937**

Autoridade competente responsável pela aprovação

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA em 30 de Outubro de 2025

DIRETORA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA